

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA

PROVA: 307 | 2025

ENSINO SECUNDÁRIO

Modalidade da Prova: Escrita ☒ Prática ☐ Oral ☐

1 – Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Ciência Política, a realizar no ano letivo de 2024/2025, pelos alunos autopropostos que se encontram abrangidos no artigo 72º, da Secção III, do Capítulo III, do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 03 de março, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

2 – Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Ciência Política e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova com componente escrita de duração limitada, incidindo nos temas seguintes:

- O poder político e o Estado
- O constitucionalismo liberal e os direitos humanos
- As ideologias políticas
- Regimes políticos democráticos e não-democráticos
- Sistemas de Governo na atualidade
- A relação dos cidadãos com a política

- O sistema político em Portugal
- Globalização e governança global
- Guerra e terrorismo

Na prova são avaliadas as aprendizagens relativas aos domínios das Aprendizagens Essenciais.

3 – Características e Estrutura

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, tais como textos, imagens, mapas, tabelas, gráficos e quadros.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização, articulada, de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

Um dos grupos de itens tem como suporte um documento escrito de maior extensão.

O(s) item(s) de resposta restrita exige(m) que a(s) resposta(s) não se limite(m) à mobilização dos elementos presentes, explícita ou implicitamente, nos documentos apresentados.

A prova é cotada para 200 pontos.

4 – Critérios Gerais de Classificação

Apresentam-se, em seguida, os critérios gerais de classificação da prova de equivalência à frequência desta disciplina:

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
- Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas de uma forma que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.
- Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a (s) resposta(s) que considerar incorreta(s). No caso de tal acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.
- Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas (que incluem as que apresentam mais do que uma opção) cotadas com zero pontos.

- Nos itens fechados de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.
- Nos itens de resposta curta, a resposta requer, por exemplo, a apresentação de uma palavra, de uma expressão, de uma frase. A classificação da resposta a estes itens é, por norma, dicotómica. No entanto, se a resposta ao item implicar aprendizagens de diferentes constructos, pode ser classificada por níveis de desempenho.
- Nos itens de resposta restrita, a resposta implica, por exemplo, a apresentação de uma explicação, de uma previsão, de uma conclusão, ou de uma justificação.
- Os itens de resposta extensa, também designados por itens de composição, requerem uma resposta com maior extensão do que a requerida pelos itens de resposta restrita, podendo essa resposta ser orientada por um conjunto de instruções de realização.

Níveis	Descritores
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

5 – Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

6 – Material Autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado artigo 84º do Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 03 de março.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 07/05/2025.

O Diretor: _____

A Coordenadora de Departamento: _____

A Representante de Grupo Disciplinar: _____